



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

16 DE JANEIRO DE 2020

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.450 DE 06 DE JANEIRO DE 2020

PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PEP 2019 – PROGRAMA ESPECIAL DE PARCELAMENTO DE CRÉDITOS DA FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, previstas no art. 30, inciso I e art. 84, inciso VI, da Constituição Federal, bem como com fundamento no art. 10, incisos I e VIII e art. 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a publicação da Lei Complementar Municipal nº 144, de 18 de novembro de 2019, que institui o Programa de Parcelamento de Créditos da Fazenda Pública do Município de Campina Grande;

CONSIDERANDO que o prazo de vigência estabelecido na legislação supracitada foi de 75 (setenta e cinco) dias, com vencimento em 02 de fevereiro de 2020 (domingo);

CONSIDERANDO que o Programa foi instituído para a regularização de débitos de natureza tributária e não tributária, representando superávit de receita aos cofres do Município, a partir do adimplemento das obrigações pelos contribuintes devedores;

CONSIDERANDO que grande parte dos cidadãos possuem receitas somente no 5º (quinto) dias útil de cada mês;

DECRETA.

Art. 1º Fica o prazo de vigência do PEP 2019 – Programa Especial de Parcelamento de Créditos da Fazenda Pública do Município de Campina Grande, estabelecido pela Lei Complementar Municipal nº 144, de 18 de novembro de 2019, prorrogado para o dia 07 de fevereiro de 2020 (sexta-feira).

Art. 2º Restam mantidos e inalterados os demais dispositivos constantes na Lei Complementar Municipal nº 144, de 18 de novembro de 2019.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 06 de janeiro de 2020.

ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.451 DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 7.395, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a doação de terreno realizada em favor do HOTEL VILLAGE SUÍTES, inscrito no CNPJ sob o nº 32.123.641/0001-20, através da Lei Municipal nº 7.395, de 28 de novembro de 2019;

DECRETA.

Art. 1º A doação realizada através da Lei Municipal nº 7.395, de 28 de novembro de 2019, em favor de HOTEL VILLAGE SUÍTES, inscrito no CNPJ sob o nº 32.123.641/0001-20, foi concretizada com contrapartida social.

Parágrafo único. A contrapartida social de que trata o *caput* deste artigo consiste na realização de obra de restauração da Praça Professor Francisco Colares, Conjunto dos Professores, no Bairro do Bodocongó, com equipamentos comunitários, para potencializar a área, numa expectativa de custos no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 09 de janeiro de 2020.

ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0429/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Prorrogar a disposição junto à Prefeitura Municipal de Fagundes - PB, pelo período de 01 (um) ano, da servidora **PATRÍCIA DE FÁTIMA CRUZ DANTAS**, mat. 9745, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer, em regime de **permuta** com a servidora daquela Prefeitura, **EDITE RAMOS DA SILVA**, com ônus para os respectivos órgãos de origem, retroativo ao dia 03 de março do corrente ano.

Campina Grande, 04 de dezembro de 2019.

PORTARIA Nº 0442/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Prorrogar a disposição junto ao **Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba – 1ª Vara Mista da Comarca de Queimadas**, pelo período de 01(um) ano, **COM ÔNUS** para este Município, do(a) servidor(a) **VANDO JOSÉ DOS SANTOS**, mat. 4952, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado(a) na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, a partir do dia 03 de janeiro de 2020.

Campina Grande, 26 de dezembro de 2019.

PORTARIA Nº 0443/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com solicitação contida no Ofício nº 0355/2019-TCE-GAPRE;

RESOLVE

Prorrogar a disposição junto ao **Tribunal de Contas do Estado da Paraíba**, pelo período de 01(um) ano, **COM ÔNUS** para este Município, do(a) servidor(a) **JOSÉ AGUINALDO RAMOS DE BRITO**, mat. 5880, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotado(a) na Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, a partir do dia 02 de janeiro do corrente ano.

Campina Grande, 26 de dezembro de 2019.

PORTARIA Nº 0444/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com solicitação contida no Ofício nº 0355/2019-TCE-GAPRE;

RESOLVE

Colocar à disposição do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, pelo período de 01(um) ano, **COM ÔNUS** para este Município, o(a) servidor(a) **FRANCISCA RIDISMAR DE MORAIS**, mat. 8563, ocupante do cargo efetivo de Assessor Administrativo III, lotado(a) na Secretaria de Administração, a partir do dia 02 de dezembro do corrente ano.

Campina Grande, 26 de dezembro de 2019.

PORTARIA Nº 0449/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Prorrogar a disposição junto a **Diocese de Campina Grande - PB**, pelo período de 01 (um) ano, **COM ÔNUS** para este Município, da servidora **MARIA CARMEN DE ARAÚJO SOUZA**, mat. 13650, ocupante do cargo efetivo de **Assistente Social Educacional**, lotada na Secretaria de Educação, retroativo a 03 de março do corrente ano.

Campina Grande, 27 de dezembro de 2019.

PORTARIA Nº 0450/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

FAZER VOLTAR às suas funções na Secretaria de origem, o(a) servidor(a) **ARTÊMIA DA SILVA RÊGO**, mat. 12069, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Educação Infantil 2**, lotada na Secretaria de Educação, que se encontrava à disposição da prefeitura Municipal de Queimadas - PB, a partir da presente data.

Campina Grande, 30 de dezembro de 2019.


ROMERO RODRIGUES VEIGA

Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 0001/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Colocar a disposição do Ministério Público do Estado da Paraíba – Procuradoria Geral de Justiça, os servidores abaixo elencados, pelo período de 01 (um) ano, **COM ÔNUS** para este Município a partir da presente data.

Mat.	Nome	Cargo	Sec.
6500	José Fábio Lucena Benício	Assessor Administrativo III	SESUMA
906	Juarez Tavares de Oliveira	Assistente de Administração I	SAD
4107	Maria Betânia de Queiroz Rodrigues Andrade	Assessor Administrativo III	SAD
1870	Maria do Socorro Chaves Feita	Assessor Administrativo III	SEFIN

PORTARIA Nº 0002/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar JOSIVALDO SALATIEL DE AGUIAR, mat. 26686, exercendo o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Manutenção de Serviços, Símbolo DR1, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, para responder pelo **Cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Símbolo SM1**, durante o período de afastamento do seu titular, do dia 02 de janeiro até 02 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 02 de janeiro de 2020.

PORTARIA Nº 0004/2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 31 e 32 da Lei Complementar nº 036/2008;

RESOLVE

Prorrogar a disposição junto à **Prefeitura Municipal de Pocinhos - PB**, pelo período de 01 (um) ano, da servidora **KALINA LÍGIA DE ARAÚJO COSTA PEREIRA**, mat. 3303, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica 2, lotada na Secretaria de Educação, em **regime de permuta** com a servidora daquela Prefeitura, **GIOVANNA DE AQUINO FONSECA DE ARAÚJO**, com ônus para os respectivos órgãos de origem, a contar do dia 02 de janeiro do corrente ano.

Campina Grande, 07 de janeiro de 2020.

PORTARIA Nº 0006/2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e; de acordo com solicitação contida no Ofício nº 356/2019 – DPPB/GDPG.

RESOLVE

Colocar à disposição da **Defensoria Pública do Estado da Paraíba**, a servidora **JUBERLÂNIA MELO BARROS**, mat. 20720, ocupante do cargo efetivo de Apoio Administrativo, lotado(a) na Secretaria de Finanças, **COM ÔNUS** para este Município, a partir da presente data.

Campina Grande, 10 de janeiro de 2020.

PORTARIA Nº 0012/2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Complementar nº 045/2010,

RESOLVE

Designar JOSÉ ARAÚJO DO NASCIMENTO, exercendo o cargo comissionado de Gerente II, para responder cumulativamente pelo Cargo de Provimento em Comissão de **Diretor Econômico-Financeiro**, Símbolo **GP1**, do **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Campina Grande/PB - IPSEM**, durante o período de licença médica do seu titular, a contar do dia 15 de janeiro a 13 de abril do corrente ano.

Campina Grande, 15 de janeiro de 2020.

PORTARIA Nº 0013/2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 015/2002,

RESOLVE

Exonerar **ROSINALDO PORTO COSTA**, mat. 25704, do Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor Técnico**,

Símbolo CAT1, lotado na Secretaria de Saúde, retroativo ao dia 01 de agosto de 2019.

Campina Grande, 16 de janeiro de 2020.



ROMERO RODRIGUES VEIGA

Prefeito Constitucional

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 2.03.001/2018**

INSTRUMENTO: Termo Aditivo Nº 02 ao Contrato Nº 2.03.001/2018. **PARTES:** Secretaria Municipal de Administração e **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DE CAMPINA GRANDE**. **VIGÊNCIA:** A vigência do **CONTRATO** fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do presente **TERMO ADITIVO**. **LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 2.03.001/2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Flávio Lyra Batista e José Anchieta Bernardino Gomes Filho. **DATA DE ASSINATURA:** 15 de janeiro de 2020.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº 2.06.006/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0117/2019
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, de acordo com o **RELATÓRIO FINAL** da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, **HOMOLOGO** o Procedimento da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2.06.006/2019**, cujo **OBJETO É A contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de reforma da unidade de educação infantil creche maria teresa, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA e ADJUDICO** seu **OBJETO** em favor da Empresa **SENA CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 22.759.235/0001-02, com **PROPOSTA** no **VALOR** de **R\$ 87.611,85** (oitenta e sete mil, seiscentos e onze reais e oitenta e cinco centavos).

Campina Grande, 14 de janeiro de 2019.

RODOLFO GAUDÊNCIO BEZERRA

Secretário de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 2.06.001/2018

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 2.06.001/2018, que tem por objetivo o fornecimento de coleta, transporte e distribuição de água potável, através de caminhão pipa, para atender as unidades da Rede Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Campina Grande - PB **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e a **MODERNA LOCAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**, **OBJETO:** O

PRESENTE ADITIVO tem por objeto a **RETIFICAÇÃO** das **CLÁUSULAS SEGUNDA E TERCEIRA** do **TERMO DE ADITIVO N° 01 AO CONTRATO N° 2.06.001/2018** e a **RATIFICAÇÃO** das demais **CLAUSULAS**. **VALOR:** O valor do aditivo 02 ao **CONTRATO N° 2.06.001/2018** permanece **R\$ 4.990,00 (quatro mil novecentos e noventa reais) /mês, totalizando R\$ 54.890,00 (cinquenta e quatro mil oitocentos e noventa reais)** por 11 (onze) meses. **VIGÊNCIA:** o prazo constante na **CLÁUSULA SEXTA** do contrato 2.06.001/2018, ficará prorrogado por mais 11 (onze) meses contados a partir do seu término. **LICITAÇÃO:** **CONTRATO n° 2.06.001/2018** do **PREGÃO PRESENCIAL N° 2.06.032/2017**. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal n° 8.666/93, **SIGNATÁRIOS:** Rodolfo Gaudêncio Bezerra e a MODERNA LOCAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP. **DATA DE ASSINATURA:** 13 de janeiro de 2020.

RODOLFO GAUDÊNCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 03 AO CONTRATO N° 2.06.001/2017

INSTRUMENTO: Termo Aditivo n° 03 ao Contrato n° 2.06.001/2017, **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e o Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros de Campina Grande, **OBJETO:** O **PRESENTE ADITIVO** tem por objeto a **RETIFICAÇÃO** da **CLÁUSULA SEGUNDA E TERCEIRA** do **TERMO DE ADITIVO N° 02 REFERENTE AO CONTRATO N° 2.06.001/2017** e a **RATIFICAÇÃO** das demais **CLAUSULAS**, **VIGÊNCIA:** o prazo constante na **CLÁUSULA SEGUNDA** do **TERMO ADITIVO N° 01** do contrato n° 2.06.001/2017, ficará prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir do seu término. **VALOR:** O valor do aditivo 02 ao **CONTRATO N° 2.06.001/2017** permanece **R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)**. **LICITAÇÃO:** Contrato n° 2.06.001/2017 da **INEXIGIBILIDADE N° 2.06.005/2016**. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal n° 8.666/93, **SIGNATÁRIOS:** RODOLFO GAUDÊNCIO BEZERRA e o Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros de Campina Grande. **DATA DE ASSINATURA:** 15 de Janeiro de 2020.

RODOLFO GAUDÊNCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Educação

LICITAÇÕES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N° 2.08.002/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0128/2019
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** torna público, para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS** da **CONCORRÊNCIA N° 2.08.002/2019**, cujo **OBJETO É A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E CANALIZAÇÃO DO RIACHO DE BODOCONGÓ – 2° ETAPA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, CONTRATO DE REPASSE N° 0240.027-76. EMPRESAS CLASSIFICADAS:** 1° Lugar – CONCEITO ENGENHARIA

E CONSULTORIA LTDA - EPP, inscrita no **CNPJ** sob o N° **05.404.338/0001-22**, com **PROPOSTA** no **VALOR** de **R\$ R\$ 5.456.134,70 (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, cento e trinta e quatro reais e setenta centavos)**; 2° Lugar – **A. P ENGENHARIA LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob o N° **01.664.506/0001-68**, com **PROPOSTA** no **VALOR** de **R\$ 5.684.282,41 (cinco milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, duzentos e oitenta e dois reais e quarenta e um centavos)**.

Campina Grande, 16 de janeiro de 2020.

FELIPE SILVA DINIZ JÚNIOR
Presidente da CPL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS – PROCON

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 01.001/2020

Fundo Municipal de Defesa de Direitos Difusos-PROCON - Campina Grande-PB, torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Prefeito Ernani Lauritzen, 226 – Centro - 58.400-123 Campina Grande, PB. Às **14:00 horas do dia 29 de janeiro de 2020**, licitação modalidade Pregão Presencial. Tipo menor preço / maior desconto, para: aquisição de combustíveis, com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, por um período de 11 (onze) meses, para atender ao PROCON de campina grande - paraíba, conforme termo de referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei n° 13.726 de 8 de setembro de 2018, Decretos Municipais 3.057/2003 (Pregão) e Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 17:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 99946-0355/98168-2407. E-mail: proconcg.licita@gmail.com, Campina Grande - PB, 15 de janeiro de 2020, Jose Afonso Pereira da Silva - Pregoeiro Oficial.

SEPARATA DO SEMÁNARIO OFICIAL

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**ADMINISTRAÇÃO: ROMERO RODRIGUES VEIGA
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955**

A Separata do Semanário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Maria do Socorro Almeida Farias Benicio
Maria Guiomar Silva de Brito
Warlyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB